



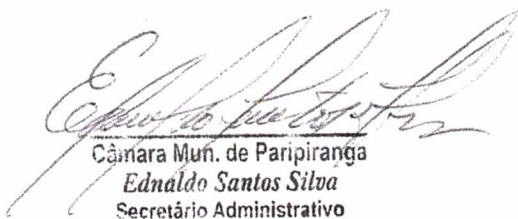
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Mensagem nº 17/2010
Em 24 de agosto de 2010

Senhor Prefeito,


De ordem do Exmº Senhor Presidente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 22, 23, 24, 25 e 26/2010, de autoria do Vereador José Aloísio Virgens Santa Rosa, aprovadas por unanimidade dos senhores Vereadores presentes à Sessão realizada em 17 de agosto de 2010.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada consideração e apreço.


Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

Exmº Sr.
GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

em 25/08/2010


Roberto Dias Lima Junior
CHEFE PROC. DE DADOS
32973152 SSP-SE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

PARECER Nº 39/2010

INDICAÇÃO Nº 23/2010

Tendo em vista que a referida Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Portanto, não sendo encontrado nenhum impedimento de natureza legal que possa prejudicar a sua tramitação, esta Comissão resolve opinar favoravelmente pela sua aprovação.

Encaminhe-se ao Plenário para que possa dar o seu parecer final.

É o Parecer.

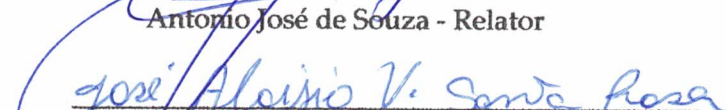
Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 06 de agosto de 2010.



Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente



Antonio José de Souza - Relator



José Aloísio Virgens Santa Rosa - Membro

Recebi em 01.06.2010
Câmara Mun. de Paripiranga
Edna do Santos Silva
Secretário Administrativo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
INDICAÇÃO Nº 23/2010

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 11/06/2010

Cliente do Presidente da Comissão

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 17/08/2010

Presidente da Câmara

8 votos e 4 em
votoes pelo proem
simbolicos em unice
discussão e votoes

INDICO A MESA OUVINDO O PLENÁRIO QUE SEJA ENCAMINHADO AO
ILLMºSR. PREFEITO GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO A PRESENTE
INDICAÇÃO;
INDICO QUE O PREFEITO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, E O TITULO DE
PROPIEDADE DO QUIOSQUE NO CENTRO DA PRAÇA DO FEIJÃO, AO
SR. ENOQUE MATOS FRAGA .CPF. 693095315-68

JUSTIFICATIVA

TENDO SEU ESTABELECIMENTO TOTALMENTE LEGALISADO, E COM TITULO
DE PROPIEDADE, O COMERCIANTE PODERÁ ADQUIRIR RECURSOS, OU
EMPRESTIMOS PARA MELHORIA DO SEU COMERCIO, PODENDO TAMBEM
GERAR EMPREGO PARA O CIDADÃO PARIPIRANGUENSE.

SALA DAS SESSOES 01 / 06 / 2010

Jose Aloisio V. Santa Rosa
JOSE ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA (VEREADOR)